EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO ATACADÃO

O Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO ATACADÃO, CNPJ 52.046.299/0001-19, NIRE 35400001470 – OCESP 859SP-0001 abaixo assinado no uso de suas atribuições estatutárias, **convoca os 24 delegados**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária DIGITAL conforme definido na Lei 14.030 a realizar-se **no dia 14 de outubro de 2022**, que será realizada de forma virtual e com votação à distância, por meio da ferramenta de reunião on-line Google Meet obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local e dia, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01) em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 do número total de delegados; 02) em segunda convocação às 15:00 horas, com a presença da metade e mais um do número de delegados; 03) em terceira e última convocação às 16:00 horas, com a presença mínima de 10 delegados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Digital

- I. Eleição do Diretor Operacional;
- II. Assuntos de interesse geral.

São Paulo, 26 de setembro de 2022

MARCELO HASHIMOTO – Diretor Presidente

Notas:

- 1. O link da plataforma Google Meet para participação na assembleia, será enviado para o e-mail dos delegados eleitos até o dia 03.10.2022.
- Dúvidas acerca da assembleia podem ser encaminhadas para o e-mail <monitoramento@cooperata.coop.br> até o dia 13.10.22.
- 3. Esclarecimentos adicionais poderão ser sanados no momento da Assembleia.
- 4. É responsabilidade dos participantes efetuar as verificações e testes necessários em hardware, software ou internet, para acesso a plataforma digital de modo a garantir a participação e/ou votação na assembleia geral.
- 5. O prazo para inscrições individuais para o cargo de Diretor Operacional será de 26/09/2022 a 07/10/2022, diretamente na sede da cooperativa, dentro do horário de funcionamento (9:00h as 17:00h) devendo observar as competências relativas ao cargo prevista na política de sucessão disponível no portal da intranet da empresa Atacadão ou na sede da cooperativa.